

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/2017**

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2017

Autoria: Vereador Nunes Coelho

Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo 534, de 3 de maio de 2016, que dispõe sobre a comemoração anual do Dia do Obreiro Evangélico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Legislativo 534, de 3 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão homenageados neste dia 5 (cinco) obreiros evangélicos, indicados pelo Conselho de Pastores de Taubaté.

Parágrafo único. Na oportunidade serão entregues diplomas de mérito aos homenageados.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 22 de agosto de 2017.

**Vereador Diego Fonseca**  
Presidente

Visto:

**Kelvi Soares de Almeida**  
Diretor-Geral